

Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou a seguinte portaria:

**PORTARIA Nº 791/2024** - Dar nova redação à Portaria nº 2672, de 26 de março de 2009, para retificação do RG da servidora, que passa a vigorar nos seguintes termos: Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 6163, de 29 de outubro de 1996, que concedeu 06 (seis) meses de Licença-Prêmio a **CLAUDILENE DE JESUS SANTOS**, R.G. nº 856.xxx/SE, Agente Administrativo, Categoria B-3, Classe A, Padrão III, Referência 11, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado, correspondente ao (s) período aquisitivo de 16 de junho de 1986 a 15 de junho de 1991, e de 16 de junho de 1991 a 15 de junho de 1996." Permanecem inalterados e em vigor os demais termos da Portaria nº 6163, de 26 de março de 2009.

Secretária de Estado da Administração  
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 881/2024  
DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do art. 3º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, e do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, face à existência de cargos vagos para a carreira, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras típicas de Estado;

Considerando a manifestação do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI, em sua 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de fevereiro de 2024, e a autorização do senhor Governador do Estado de Sergipe nos autos do Processo nº 404/2024-CONS. JURIDICA-SEAD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

**Art. 2º.** A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

a) Representantes da Secretaria de Estado da Administração:

I- MARCUS SÂNDALO BATISTA DE SOUZA, CPF nº XXX.965.895-XX;  
II- MONISA LAIS LIMA CRUZ, CPF nº XXX.876.205-XX;  
III- ERICK DE OLIVEIRA E SOUZA, CPF nº XXX.941.095 -XX;  
IV- RAFAEL LIMA SANTOS, CPF nº XXX.415.785-XX.

b) Representante da Procuradoria Geral do Estado:

I- LÍCIA MARIA ALCANTARA MACHADO, CPF nº XXX.010.025-XX.

c) Representante do Ministério Público Estadual:

I- NEWTON SILVEIRA DIAS JUNIOR, Promotor de Justiça.

**§ 1º.** Cabe ao representante do Ministério Público Estadual o acompanhamento e fiscalização do certame.

**§ 2º.** A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no Art. 2º. a) inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

**Art. 3º.** A Comissão constituída nos termos do art. 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:

I - definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;  
II - elaborar edital de abertura do certame;  
III - acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;  
IV - colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;  
V - realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º.** A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigará até a data de homologação do Concurso Público.

**Art. 5º.** Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios semestrais com descrição das atividades desenvolvidas e enviar até o 5º (quinto) dia útil do mês que finaliza um semestre as atas e relatórios semestrais ao órgão ou setor de controle interno.

**Parágrafo Único-** Após a homologação da seleção, a Comissão deverá elaborar relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida comissão a ser encaminhada para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC, sob pena de desfazimento da mesma.

**Art. 6º.** Os membros indicados no art. 2º, alíneas "a" e "b" perceberão, pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, o adicional de participação previsto pelos arts. 12 e seguintes do Decreto nº 90/2022, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o membro indicado no inciso I e no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros, conforme art. 1º, § 1º, da Resolução nº 002/2022/CRAFI.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

**PROCESSO 084/2024-COMPRAS.GOV-SECLOG**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de periféricos de informática, para atender às necessidades da secretaria de Estado da casa Civil, conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA:** 10/04/2024, às 09h00m. **SESSÃO DE DISPUTA:** 10/04/2024, às 10h00m.

**NO SÍLIO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 1041455).

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 40.638/2020, nº 25.728/08 e 40.976/2021, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023 e Decreto Estadual nº 285/2023.

**PARECER JURÍDICO Nº** 1153/2024-PGE.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC).

**Formalização de Consultas e Edital:** [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13h. **FONE:** (79) 3226-2246.

Aracaju, 26 de março de 2024.

João Batista Santos  
Pregoeiro-SECLOG/SGCC/GERLIC

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO representada pela SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

**CONTRATADA:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº. 07/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2024 e incluir o item "g", que trata do programa de integridade, no inciso I da Cláusula Sétima - Do direito e responsabilidade das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Leis Estaduais nºs 5.848/06 e 6.640/09 e Decreto Estadual nº 23.151/05.

Aracaju, 25 de março de 2024.

WALTER PEREIRA LIMA  
Secretário Especial de Estado

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 65/2021 SEAD 02. ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS 65/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

**Contrato:** CS Brasil Frotas LTDA (CNPJ 27.595.780/0001-16).

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como escopo reajustar o valor global da prestação do serviço, de acordo com o parágrafo décimo primeiro, da cláusula terceira, do Contrato nº 65/2021 SEAD 02, com base na aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA), acumulado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023, no percentual correspondente a 5,185230%, passando de R\$ 20.164,84 (vinte mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 21.210,39 (vinte e um mil, duzentos e dez reais e trinta e nove centavos).

**Valor Global:** R\$ 21.210,39 (vinte e um mil, duzentos e dez reais e trinta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** 15104 04.122.0036 193 33.90.33 1500

**Efeitos:** O valor reajustado tem efeitos retroativos ao mês de outubro de 2023.

**Base Legal:** § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c parágrafos 1º e 4º do artigo 2º, bem como artigo 3º, da Lei Federal nº 10.192/2001.

Aracaju, 21 de março de 2024

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretário(a) de Estado

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO representada pela SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

**CONTRATADA:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº. 08/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2024 e incluir o item "g", que trata do programa de integridade, no inciso I da Cláusula Sétima - Do direito e responsabilidade das partes.